



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

Três Ranchos, Goiás, em 14 de junho de 2022.

**Ao Senhor Ricardo Gonçalves Rezende
DD Presidente desta Casa de Leis.**

REQUERIMENTO

Com todo respeito e acatamento, através do presente venho solicitar a Vossa Excelência que coloque em discussão e aprovação a seguinte requerimento, que o Prefeito Municipal, e a secretaria de saúde, proceda estudo, veja a viabilidade de cumprir, a Emenda Constitucional nº 120/22 que fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) de Endemias (ACE), em, no mínimo, dois salários, e todos os demais direitos advindos da EC 120/22.

Pedido se justifica, tendo em vista pela aprovação no congresso nacional, aos 05 de maio do decorrente ano, da emenda constitucional 120/22, que estabelece a “responsabilidade financeira da união, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agentes comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE), delimitado o piso salarial devido a essas categoria de profissionais da saúde, tão essenciais nesses tempos de pandemia e pós-pandemia.

E como Vereadora representante dos anseios de nossa população, fui indagada pelos servidores municipais ocupantes dos referidos cargos, sobre o atual piso salarial da categoria.

Confiante no apoio dos nobres Colegas, que como eu trabalho para atender a população de nossa cidade antecipa agradecimentos. Sendo só até o presente momento, concluímos, apresentando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

**Barcelana Salia De Melo
Vereadora da Câmara
Municipal de Três Ranchos**